



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 08/04/2021

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, CLAUDINO DE LARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 12 104 21

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 189/2021
Data: 09/04/2021 - Horário: 10:04
Legislativo - IND 70/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica a construção de redutor de velocidade
no Distrito Nossa Senhora da Penha.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade viabilizar a construção de redutor de velocidade no Distrito Nossa Senhora da Penha, em frente à Igreja Católica.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que este é um pedido da população, especialmente do pároco, devido a grande circulação de pessoas principalmente de crianças em dias de missa, pela via. Considerando que os veículos passam em alta velocidade, e que isso pode resultar em possíveis acidentes, indica que a presente proposição seja atendida a fim de proporcionar maior segurança aos munícipes.

Paulo José Borges Cardoso
PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Vereador

Claudino de Lara
CLAUDINO DE LARA

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 19 / 04 / 21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE